



PORTO VELHO-RO, SÁBADO 20 DE SETEMBRO DE 2025.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 819, com escritório à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.752.386/0001-98, com sede na Rua T-27, nº 390, Quadra 38, IOTE 05, St. Bueno, Goiânia/GO, a qual se apresenta como Credora Fiduciária, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 2005/103, no qual figura como Devedor Fiduciante **HUDSON WILLIAN BORGES**, inscrito no CPF/MF: 904.384.262-15, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraquara/SP, no dia **15/09/2025 às 10:00 horas, data da abertura do PRIMEIRO LEILÃO e dia 29/09/2025, data de encerramento do PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **matrícula 55.446: "MATRÍCULA 55.446 – Imóvel: Lote de terras urbano nº 33 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 22. Loteamento: "Jardim Ipanema". Área: 600,00m² (seiscentos metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 1522/Desmembrada, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente, com a Rua Neusa; Fundos, com o lote nº 12; Lado direito, com a passagem de pedestre; Lado esquerdo, com o lote nº 32. Medindo o lote 15,00m de frente; 15,00m de fundos; e 40,00m do lado direito; 40,00m do lado esquerdo. Proprietário: NOVACAP IMOVEIS LTDA, CNPJ 04.608.493/0001-06, estabelecido na Avenida Nações Unidas, nº 134, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Registro Anterior: 5.193 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, às fls. 01 do Livro 2-RG. Obs.: AV-02-55.446. Em 01 de fevereiro de 2010. Atualização da Inscrição Cadastral. A requerimento de parte interessada datado de 22 de Janeiro de 2010, instruído com a Certidão Narrativa nº 1782/DIRF/2009, extraída do Processo nº 18-7776/2009 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 16/12/2009, assinada pela Srª Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Sr. Cesar Afonso da F. Salomão - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula que era a de nº 000-022-033, passa a ser atualmente a seguinte: 01.14.044.0440.001. Lote nº 0440, Quadra nº 044, Setor nº 14; Situado na Rua Neusa nº 6661, Bairro Igarapé; E que os limites que eram: Frente, com a Rua Neusa; Fundos, com o lote nº 12; Lado direito, com a passagem de pedestre; Lado esquerdo, com o lote nº 32, passam a ser atualmente os seguintes: ao Norte, com o lote nº 0495; ao Sul, com a Rua Neusa; a Leste, com o lote nº 0385; e a Oeste, com a Rua Chapada dos Paricis. Obs.: AV-13/55.446. Em 23 de janeiro de 2025. Promovo esta averbação para fazer constar que, em conformidade com a Certidão de Remição nº 11158/2024/DICTF/DRCF/SEMUR, expedida pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) de Porto Velho/RO, foi efetuada a remição de uma parte da Carta de Aforamento nº 1522, expedida no dia 04/03/1948, pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO; desta forma, houve o resgate da parcela da Carta de Aforamento que albergava o imóvel objeto da presente de matrícula, extinguindo este ônus sobre o bem. **Observação.: Consta na matrícula do imóvel a averbação da penhora (R-07-55.446) referente ao processo nº: 7021916-86.2017.8.22.0001 em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Porto Velho/RO. O arrematante declara ciência da existência da referida demanda, assumindo os riscos e ônus decorrentes.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30/09/2025 como data de abertura do SEGUNDO LEILÃO e dia 14/10/2025 a data de encerramento do SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e**

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, SÁBADO 20 DE SETEMBRO DE 2025.

no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461-5950/3461-5955.**

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

